

OFÍCIO CIRCULAR CNE № 1/2025

Brasília, na data da assinatura.

Às

Comissões Regionais Eleitorais (CREs)

Assunto: Encaminhamento da Instrução CNE nº 01/2025 para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS Gestão 2026/2029

Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Regional Eleitoral,

- 1. A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) do Conselho Federal de Serviço Social, no pleno exercício de suas atribuições e, em estrita conformidade com o Código Eleitoral em vigor estabelecido pela Resolução Cfess nº 1.117, de 3 de outubro de 2025 –, vem por meio desta encaminhar documentos de suma importância para o processo eleitoral 2026-2029.
- 2. Trata-se da Instrução CNE nº 01/2025 e seus respectivos anexos. Este material é fundamental para o pleno conhecimento e a correta aplicação das providências necessárias por parte de cada Comissão Regional Eleitoral (CRE). A citada Instrução estabelece a documentação a ser exigida para inscrição de chapas para o CFESS e CRESS e Seccionais.
- 3. Solicitamos que, além do conhecimento por parte das CREs, esta Instrução CNE nº 01/2025 e seus anexos sejam divulgados e compartilhados com todas as Seccionais e as equipes de apoio deste processo eleitoral.
- 4. Contamos com a colaboração e o comprometimento de todas(os) para assegurar a transparência, a lisura e a eficiência do processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS.

Atenciosamente,

DANIELA NEVES DE SOUSA

Presidente da CNE/CFESS

SHS - Quadra 6 - Complexo Brasil 21 - Bloco E - Sala 2001 - CEP- 70322-915 - Brasília/DF. Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: http://www.cfess.org.br

